



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 8.198

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 386.000,00.

CARLOS NELSON BUENO, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:-

Art. 1º Fica a Gerência de Planejamento e Controle Orçamentário da Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar a abertura de crédito suplementar, na importância de **R\$ 386.000,00** (trezentos e oitenta e seis mil reais), na seguinte classificação funcional programática:

| | | | |
|----------------------------|--|--------------|-------------------|
| 01.16 | SECRETARIA DE SAÚDE | | |
| 01.16.01 | Gerência de Administração | | |
| 01.16.01.10.122.0593.2.216 | Enfrentamento da Emergência COVID-19 | | |
| 3.3.90.39 | Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Jurídica-Aplic.Direta | (946) | 386.000,00 |
| | Cód. de Aplicação-312.03 | | |
| | Fonte de Recurso – Fonte 5 | | |
| | | TOTAL | 386.000,00 |

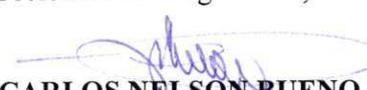
Art. 2º O valor da presente abertura de crédito suplementar será pelo excesso de arrecadação, destinado para custeio do COVID-19, conforme Lei Complementar 173, de 27 de maio de 2020.

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2018 a 2021 e anexos V e VI da LDO de 2020, pelos valores ora suplementado na respectiva classificação programática constante do artigo 1º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 30 de julho de 2020.


CARLOS NELSON BUENO

Prefeito Municipal


REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito
A(O) Decreto 8198
FOI PUBLICADA(O) em 12/08/20
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)